



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 163/2025

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a Câmara Municipal, na sua reunião de 12 de maio de 2025, deliberou dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para elaboração do Regulamento identificado, os quais devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)